

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

**CONCORRÊNCIA Nº 14037/2023**

**ABERTURA: DIA 10 DE AGOSTO DE 2023 – ÀS 15H00**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DOS SOFTWARES MICROSOFT, ATRAVÉS DO CONTRATO EES (ENROLLMENT FOR EDUCATION SOLUTIONS)".**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS II**

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

**1)** Do item Anexo V subitem Anexo B – Produto com pagamento mensal. O serviço Marketplace faz parte do software Azure Monetary Commitment com SKU 6QK-00001 que se encontra mencionado no anexo I. Esse serviço é realizado conforme o uso, por isso o pagamento é mensal.

Questionamento: De acordo com a política do fabricante não existe modalidade de débito de serviços de Marketplace nos créditos de Azure (SKU 6QK-00001). Diante do exposto entendemos que serão cobrados mensalmente os serviços de Marketplace utilizados no portal do Azure de acordo com o MARKUP definido pela contratada para o certame e conforme regras do fabricante. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Está correto, conforme anexo B que define uma tabela de preços unitários, estes serviços são cobrados mensalmente.**

**2)** Do item Anexo V subitem Anexo B – Produto com pagamento mensal. O serviço Marketplace faz parte do software Azure Monetary Commitment com SKU 6QK-00001 que se encontra mencionado no anexo I. Esse serviço é realizado conforme o uso, por isso o pagamento é mensal.

Questionamento: Entendemos que nos itens de Marketplace (SendGrid Plano Pro, JasperReports Server - Instance B4MS e JasperReports Server - Instance D4V2) podemos considerar como preço fixado o valor unitário do crédito do Azure (SKU 6QK-00001), visto que o valor mensal é faturado conforme o uso (Pay as you go), e pode sofrer variações de acordo com a política comercial vigente do fabricante do software responsável pela comercialização do produto adquirido no Marketplace. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: O Anexo B define uma tabela de preços unitários que deve ser o valor ofertado pelo vencedor já incluindo todos os custos necessários e este é o valor que será pago pelo Senac para cada item requisitado no Marketplace. Estes serviços são cobrados mensalmente.**

**3)** Do item Anexo V subitem Anexo B – Produto com pagamento mensal. O serviço Marketplace faz parte do software Azure Monetary Commint com SKU 6QK-00001 que se encontra mencionado no anexo I. Esse serviço é realizado conforme o uso, por isso o pagamento é mensal.

Questionamento: Entendemos que o pagamento das licenças será realizado em 3x parcelas anuais, após a entrega das licenças, e apenas o serviço do Marketplace será cobrado de forma mensal conforme uso. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: As licenças do EES são disponibilizadas e cobradas anualmente e pró-rata até o aniversário quando adicionadas durante o ano. Os serviços Marketplace são cobrados mensalmente conforme uso.**

**4)** Do item Anexo V subitem Anexo B – Produto com pagamento mensal. O serviço Marketplace faz parte do software Azure Monetary Commint com SKU 6QK-00001 que se encontra mencionado no anexo I. Esse serviço é realizado conforme o uso, por isso o pagamento é mensal.

Questionamento: Conforme a regra da fabricante Microsoft, após a disponibilização do portal não é possível bloquear a utilização dos serviços apenas limitando aos créditos contratados, sendo assim, entendemos que caso sejam utilizados serviços além dos créditos contratados serão emitidos termos de aceite referentes a esses serviços utilizados. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: O Senac tem um planejamento de consumo que está vinculado à quantidade de créditos de Azure requerida no Edital e caso seja necessário adicionar créditos deverá ser solicitado via aditivo.**

**5)** Considerando o disposto no item Anexo C subitem Requisitos - 2. Suporte e apoio – por telefone e/ou e-mail, de segunda a sexta-feira, em horário comercial (horário de Brasília) - às Unidades do Senac distribuídas pelo Brasil com relação a processos de instalação, problemas de ativação, controle de softwares e esclarecimentos de dúvidas sobre as ferramentas

Questionamento: Entendemos que o suporte e apoio solicitado no item C – Requisitos, não incluem o atendimento para softwares do Marketplace. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: Os serviços de suporte referentes aos produtos licenciados, incluindo Marketplace são automaticamente disponibilizados para o Senac através do contrato de licenciamento EES e Azure considerando suas regras e níveis de atendimento. O suporte e apoio será por telefone e/ou e-mail, de segunda a sexta-feira, em horário comercial (horário de Brasília) - às Unidades do Senac distribuídas pelo Brasil com relação a**

**processos de instalação, problemas de ativação, controle de softwares e esclarecimentos de dúvidas sobre as ferramentas**

**6)** Considerando o disposto no item Anexo C subitem Requisitos - 2. Suporte e apoio – por telefone e/ou e-mail, de segunda a sexta-feira, em horário comercial (horário de Brasília) - às Unidades do Senac distribuídas pelo Brasil com relação a processos de instalação, problemas de ativação, controle de softwares e esclarecimentos de dúvidas sobre as ferramentas

Questionamento: Entendemos que o suporte solicitado é referente ao Software Assurance prestado pela fabricante Microsoft, não sendo objeto da licitação a inclusão de suporte adicional da contratada. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Os serviços de suporte referentes ao Software Assurance e produtos licenciados, são automaticamente disponibilizados para o Senac através do contrato de licenciamento EES considerando suas regras e níveis de atendimento. O suporte e apoio será por telefone e/ou e-mail, de segunda a sexta-feira, em horário comercial (horário de Brasília) - às Unidades do Senac distribuídas pelo Brasil com relação a processos de instalação, problemas de ativação, controle de softwares e esclarecimentos de dúvidas sobre as ferramentas.**

**7)** Considerando o disposto no item Anexo C subitem Requisitos - 2. Suporte e apoio – por telefone e/ou e-mail, de segunda a sexta-feira, em horário comercial (horário de Brasília) - às Unidades do Senac distribuídas pelo Brasil com relação a processos de instalação, problemas de ativação, controle de softwares e esclarecimentos de dúvidas sobre as ferramentas

Questionamento: Considerando que o objeto do edital é a aquisição de licença de uso dos softwares Microsoft, através do contrato EES (Enrollment for Education Solutions) entendemos que não é obrigação da contratada inclusão de suporte premier, pois não se trata do objeto da licitação. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Não está sendo considerada a contratação de suporte Unified/Premier.**

**8)** Em função do cenário atual do mercado e atualização da legislação trabalhista com a recente previsão da modalidade de teletrabalho, entendemos que todas as reuniões necessárias para execução do contrato poderão ser realizadas de forma preferencialmente remoto. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: A disponibilização e ativação das licenças adquiridas poderão ocorrer de forma digital e virtual.**

**9)** Parte dos produtos que serão ofertados neste certame ou mesmo sua totalidade, faz parte do portfólio de produtos Microsoft. Este fabricante, com a finalidade de dar transparência a seu processo de descontos, exige de seu ecossistema, que dê a ciência ao cliente final, principalmente aos órgãos da administração pública, de que, caso seja concedido algum desconto em seu preço de lista, esse desconto deverá ser integralmente repassado ao cliente final. Assim, em prol da transparência e do fornecimento do melhor preço em benefício da administração pública, esta empresa solicita a ciência deste órgão quanto ao acima mencionado, ressaltando ainda que, a Microsoft poderá exigir assinatura em documento específico.

**RESPOSTA: O Senac está ciente. O contrato entre Microsoft/revendas e cliente descreve o desconto concedido.**

**10)** Conforme Políticas de comercialização do Fabricante no que tange operações com órgãos da Administração Pública, ela visa dar transparência as regras de disponibilização dos produtos adquiridos, sobretudo a respeito dos Direitos e Restrições de Uso Adicionais da Microsoft. Desta forma, é possível que para o processo em referência, seja necessário no momento da colocação do pedido junto ao fabricante, que ele solicite o de acordo deste respeitoso órgão, ressaltando que não haverá necessidade de assinatura, apenas que o órgão tem ciência deste fato. Entendemos que este E. órgão caso venha a ser solicitado o acima descrito estará de acordo. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Está correto o entendimento, o Senac segue as regras de licenciamento da Microsoft, e para isso não é necessário assinatura adicional ao contrato de licenciamento.**

**11)** A fabricante Microsoft recomenda fortemente que para acesso aos produtos on-line e em nuvem, obrigatoriamente seja ativado o processo de MFA (Autenticação Multifator), uma vez que o MFA adiciona uma camada de proteção ao processo de entrada ao ambiente evitando-se desta forma uma possível fraude, ou, furto de dados ocasionando sérios prejuízos. O processo de MFA faz com que os usuários forneçam uma verificação de identidade adicional ao acessar contas ou aplicativos, como, por exemplo, a leitura de uma impressão digital ou a adição de um código recebido por telefone celular (<https://www.microsoft.com/pt-br/security/business/identity-access/azure-active-directory-mfa-multi-factor-authentication>). Entendemos que este Órgão compreende esta necessidade e para sua própria segurança da informação, irá efetivar esta ativação, ressalta-se que esta ativação só pode ser efetivada pelo cliente, não podendo ser efetivada e nem transferida para a Microsoft, ou mesmo, para a Contratada. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: Não existe nenhuma obrigação por parte da Microsoft para implementação de uma ou outra funcionalidade disponível no licenciamento adquirido pelo Senac.**

**12)** Em relação a LGPD, considerando que o objeto do contrato restringe a atividade ao fornecimento de licenças e não envolve atividade direta da Contratada no tratamento, guarda e compartilhamento de dados pessoais no âmbito da utilização destes softwares/licenças, e considerando que eventual tratamento pela Contratada será restrito tão somente a informações profissionais (tais como e-mails, cargo e telefones comerciais), entendemos que estamos de acordo com o exigido no Edital, limitando-se ao dever de confidencialidade dessas informações/dados tratados no âmbito do contrato. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Está correto o entendimento - O parceiro não tem acesso aos dados trafegados no ambiente Microsoft, além das informações profissionais.**

**13)** O Item C do Anexo V traz o seguinte requisito:

*"2. Suporte e apoio – por telefone e/ou e-mail, de segunda a sexta-feira, em horário comercial (horário de Brasília) - às Unidades do Senac distribuídas pelo Brasil com relação a processos de instalação, problemas de ativação, controle de softwares e esclarecimentos de dúvidas sobre as ferramentas."*

Este proponente prestará suporte em horário comercial de segunda a sexta, este atendimento não possui níveis de severidade para o atendimento (SLA de atendimento), sendo que o suporte será prestado e limitado apenas para solução de dúvidas relacionadas ao fornecimento das licenças, tais como, orientações gerais sobre os produtos, regras de licenciamento, ativação dos softwares, fatura e uso do painel de licenciamento. Não fazendo parte do escopo de suporte, serviços relativos ao processo de instalação e nem sobre dúvidas relacionadas ao uso dos produtos, ficando este suporte a cargo do fabricante Microsoft e de acordo com sua política vigente, abaixo descrita:

Os serviços Online como 365 e Azure possuem serviço de suporte incluído que pode ser acessado diretamente pelo cliente, este suporte cobre dúvidas no uso, instalação e solução de problemas.

Os produtos On Premises, não possuem mais suporte. O benefício de suporte que era incluído no Software Assurance foi removido. Caso o cliente deseje suporte para produtos On Premises este deve ser contratado a parte, pelo programa Unified Support. Detalhes no link: <https://www.microsoft.com/pt-br/unifiedsupport/details/>

Sendo assim, entendemos que o SENAC SP está de acordo com tais condições. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Considerando o escopo do contrato EES e licenças, o suporte e apoio será por telefone e/ou e-mail, de segunda a sexta-feira, em horário comercial (horário de Brasília) - às Unidades do Senac distribuídas pelo Brasil com relação a processos de instalação, problemas de ativação, controle de softwares e esclarecimentos de dúvidas sobre as ferramentas.**

**14)** Conforme política da Microsoft, para o licenciamento na modalidade EES, o desconto a ser aplicado é progressivo em função da quantidade a ser adquirida, entendemos que o SENAC - SP conhece este critério e irá adquirir a quantidade total de licenças que estão sendo licitadas, porque caso adquira uma quantidade menor o preço proposto poderá ser alterado. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: Entendimento correto.**

**15)** Entendemos que o SENAC/SP tem ciência que caso venha a consumir créditos excedentes ao quantitativo contratado do item 6QK-00001, deverá arcar com os custos destes créditos excedentes, uma vez que a Contratada não tem como controlar e limitar esta utilização, sendo isto uma responsabilidade do SENAC/SP. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: O Senac tem um planejamento de consumo que está vinculado à quantidade de créditos de Azure requerida no Edital e caso seja necessário adicionar créditos deverá ser solicitado via aditivo.**

**16)** Entendemos que o SENAC/SP tem ciência que ao final do contrato, deverá encerrar a utilização de todos os serviços de Azure, porque caso isto não ocorra os créditos utilizados continuarão a serem cobrados e o SENAC/SP efetuará os pagamentos devidos, uma vez que a Contratada não tem como encerrar esta utilização, sendo isto uma responsabilidade do SENAC/SP. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: Entendimento correto.**

**17)** Por regra do fabricante, a renovação do contrato deve ser feita imediatamente após o vencimento do contrato atual, ou seja, se o contrato vencer em 31/08/2023 o novo contrato deverá ser renovado com vigência a partir de 01/09/2023. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: De acordo com a regra da Microsoft, sim.**

**18)** De acordo com as regras do fabricante, qualquer consumo de Azure feito via Marketplace, como por exemplo, o item Send Grid, o pagamento só poderá ser feito mensalmente, após o consumo, este consumo não será abatido dos créditos de Azure disponíveis, isto é, mesmo que o órgão tenha créditos a ser consumido em Azure, os valores referentes ao consumo do Marketplace será cobrado mensalmente ao órgão. Entendemos que o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA: Está correto, conforme anexo B que define uma tabela de preços unitários, estes serviços são cobrados mensalmente.**

**19)** Com relação ao pagamento do item 6QK-00001, este será feito mensalmente após o consumo ou anualmente de acordo a quantidade descrita a ser adquirida?

**RESPOSTA: Conforme planejamento e regras do Edital, as licenças do EES deverão ser disponibilizadas e cobradas anualmente e pró-rata até o aniversário quando adicionadas durante no ano.**

**20)** De acordo com as regras da Microsoft, em contratos cuja modalidade é EES, que é o objeto solicitado, é necessário que o órgão contratante assine também um contrato junto a Fabricante, para processamento do pedido, ação essa que não pode ser executada pela Contratada conforme a política já citada. Desta forma, é nosso entendimento que, o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA: Este é o processo normal de assinatura dos contratos EES da Microsoft.**

**21)** Não localizamos no edital e anexos da presente Concorrência minuta contratual ou instrumento equivalente relativo à formalização da aquisição do objeto, sendo assim solicitamos confirmar se a referida formalização da compra se dará através de Contrato, Pedido de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro. Caso a formalização seja através de Contrato, poderiam por gentileza disponibilizar a minuta para avaliação prévia dos potenciais licitantes?

**RESPOSTA: O contrato é padrão da Microsoft, fornecido após o processo licitatório.**

**22)** Entendemos que não se faz necessária a apresentação de vias originais de documentos ou cópias autenticadas em cartório caso os documentos apresentados pelas licitantes possuam chancela de autenticação digital do



cartório, sejam emitidos unicamente pela internet, ou ainda possuam assinatura eletrônica, tendo em vista que todos eles são passíveis de validação de autenticidade via internet através de link impresso no próprio documento. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Entendimento correto.**

**23)** Entendemos que não se faz necessária apresentação da Carta de Credenciamento – Anexo I do edital da licitação com reconhecimento de firma, caso o referido documento seja firmado através de assinatura eletrônica do outorgante. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Entendimento correto.**

**24)** Referente a Concorrência 14037/2023, anexo IV Item B e Anexo V Item B:

**B - PRODUTO COM PAGAMENTO MENSAL. O SERVIÇO MARKETPLACE FAZ PARTE DO SOFTWARE AZURE MONETARY COMMITMENT COM SKU 6QK-00001 QUE SE ENCONTRA MENCIONADO NO ANEXO I. ESSE SERVIÇO É REALIZADO CONFORME O USO, POR ISSO O PAGAMENTO É MENSAL.**

O Marketplace faz parte do Ambiente Azure, porém NÃO é consumido através da SKU 6QK-00001 (Créditos Azure), justamente por este motivo, o que é consumido via Marketplace é faturado mensalmente, mediante o uso. Na concorrência Nº 14037/2023 estão sendo licitados os seguintes serviços:

| Descrição Serviço                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|
| Serviço Marketplace - SendGrid Plano Pro -300k                               |
| Serviço Marketplace - JasperReports Server - Instance B4MS - Standard        |
| Serviço Marketplace - JasperReports Server - Instance D4V2 - General Purpose |



Entendemos que não será consumido nenhum outro Serviço além dos mencionados acima, por nenhum Departamento Regional SENAC. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Sim, está correto. Os produtos informados no Anexo V Item B, são os que farão parte do contrato EES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**